



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

*Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001590/2016-17.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001590/2016-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Leonardo Lira Lima, SIAPE nº 2668026 - Assistente em Administração;

II – Paulo Luiz dos Reis, SIAPE nº 1887794 - Assistente em Administração e

III – Claudia Deise de Meneses Pereira, SIAPE nº 1824486 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC



**Universidade Federal do ABC**